



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 027/10 - DF

O Doutor Marcelo Elias Naschenweng, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro e. e. da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGJ;

CONSIDERANDO que no dia 05 de abril do corrente ano está marcado para que seja realizada Correição Especial e transmissão do acervo a nova Titular Sra. Alexandra Flach Beck no **Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas** desta Comarca;

CONSIDERANDO, por último, a mudança de endereço onde passará a funcionar o referido Cartório,

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento externo nos dias **05 e 06 de abril do corrente ano** no **Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão do referido acervo a sua nova Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Palhoça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

MARCELO ELIAS NASCHENWENG
JUIZ DIRETOR DO FORO E. E.